



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação tem por objetivo garantir a segurança e a ordem em eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais, por meio da futura contratação de serviços de segurança não armada. A necessidade dessa contratação decorre da exigência de preservar a integridade física dos participantes, controlar acessos, evitar tumultos e zelar pelo patrimônio público e privado durante a realização desses eventos. A presença de profissionais qualificados contribui para a manutenção de um ambiente seguro, prevenindo incidentes e garantindo que as atividades ocorram de forma organizada e tranquila. Diante da ausência de equipe própria para essa função e da necessidade de contar com segurança especializada conforme a demanda dos eventos, torna-se imprescindível a contratação de empresa capacitada para fornecer profissionais treinados, devidamente uniformizados e preparados para atuar de acordo com as diretrizes e normas de segurança exigidas, assegurando um serviço eficiente e adequado às necessidades da administração pública.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1** A empresa contratada deverá fornecer 60 (sessenta) seguranças não armados, devidamente uniformizados, para atuar durante todo o período do evento.
- 3.2** Os seguranças deverão realizar revista de entrada conforme orientações da coordenação do evento.
- 3.3** As equipes de segurança deverão estar devidamente uniformizadas, tendo no seu uniforme a inscrição “SEGURANÇA”, em letras grandes;
- 3.4** As equipes de segurança deverão estar portando equipamentos de segurança;
- 3.5** Da equipe de segurança no mínimo 10% (dez por cento) será constituída por mulheres em cada evento;
- 3.6** Cada segurança deverá atender desde o início ao final do evento, estipulado pela organizadora;
- 3.7** A contratada ficará responsável por todos os encargos legais e fiscais, transporte, alimentação, hidratação, uniformes e acessórios necessários para o desenvolvimento do trabalho dos seus funcionários.
- 3.8** Deverá cumprir toda carga horária estabelecida pelo organizador;
- 3.9** **Autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal** para prestação de serviços de segurança privada, conforme exigido pela Lei nº 7.102/1983.
- 3.10** Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

3.11 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa do quantitativo, foram consideradas as necessidades verificadas em eventos anteriores, bem como as demandas projetadas para os próximos eventos promovidos pelas secretarias municipais. Além disso, foi prevista uma margem de segurança para imprevistos e possíveis aumentos de demanda, garantindo que a prestação dos serviços de segurança não armada ocorra de forma eficiente e adequada.

A contratação prevê a disponibilidade de até 60 (sessenta) profissionais de segurança, devidamente uniformizados e identificados, para atuar simultaneamente, conforme a programação e as necessidades específicas de cada evento. A quantidade total a ser licitada foi definida com base no número máximo de profissionais necessários e na duração do evento, considerando a prestação do serviço em períodos de diária, meia diária e um quarto de diária, abrangendo todas as fases do evento, incluindo montagem, realização e desmontagem da estrutura.

Importante destacar que esta é uma contratação por demanda, ou seja, a empresa contratada fornecerá apenas a quantidade de profissionais e as diárias efetivamente solicitadas e autorizadas pela Administração, respeitando sempre o limite máximo contratado. Dessa forma, a contratação será realizada por meio do sistema de registro de preços, permitindo que as aquisições sejam feitas conforme a necessidade real da Administração. As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no item 6 – Estimativa de Valor da Contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da melhor estratégia de contratação dos serviços de segurança desarmada para eventos promovidos pelas secretarias municipais, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros.

Solução 1 - Utilização de Pessoal Interno: Uma das opções avaliadas foi a utilização de servidores municipais para a execução dos serviços de segurança durante os eventos. No entanto, essa alternativa se mostrou inviável, uma vez que os servidores não possuem o treinamento específico e a experiência necessária para atuar em eventos de grande porte. Além disso, a falta de infraestrutura e de protocolos adequados para a gestão da segurança em situações de aglomeração massiva poderia comprometer a integridade do evento e a segurança do público presente. A ausência de profissionais capacitados para identificar e lidar com situações de risco aumentaria a vulnerabilidade dos participantes, podendo gerar falhas na gestão da segurança e, conseqüentemente, impactar a reputação do município. Além disso, a mobilização de servidores para essa atividade comprometeria outras funções essenciais desempenhadas no âmbito da administração pública.

Solução 2 - Contratação de Empresa Especializada: A segunda alternativa analisada foi a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

eventos, com experiência comprovada no setor. Essa solução se mostrou a mais viável, pois garante a presença de profissionais devidamente treinados, uniformizados e identificados para atuar em diversas frentes, como controle de acesso, monitoramento de áreas estratégicas e patrulhamento preventivo. Empresas especializadas possuem infraestrutura adequada, conhecimento técnico e recursos específicos para a implementação de um plano de segurança eficiente. Além disso, esse modelo de contratação assegura maior previsibilidade orçamentária, uma vez que contempla todos os custos operacionais, incluindo equipamentos, uniformes, EPIs e demais despesas envolvidas.

Comparação e Justificativa da Escolha

Após uma análise detalhada, concluiu-se que a melhor alternativa é a contratação de uma empresa especializada, pois garante a presença de profissionais capacitados para atuar preventivamente e lidar com situações emergenciais, reduzindo os riscos à segurança do público, trabalhadores e autoridades. Além disso, a empresa contratada assume a responsabilidade legal pelo serviço prestado, assegurando conformidade com as normas de segurança e a legislação vigente. Outro benefício é a inclusão de todos os custos operacionais no contrato, o que proporciona um maior controle financeiro e evita gastos imprevistos. Por outro lado, a solução de utilização de pessoal interno foi descartada devido à falta de treinamento, altos custos para capacitação e aquisição de equipamentos, além das limitações legais para a mobilização de servidores em eventos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada apresenta a melhor relação custo-benefício, assegurando um serviço profissional e eficiente na segurança dos eventos promovidos pelo município.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
02	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
03	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
04	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
05	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
06	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
07	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
08	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
09	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.				
10	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
11	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
12	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
13	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
14	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
15	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
16	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
17	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
18	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
19	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
20	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
21	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
22	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
23	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
24	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
25	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
26	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
27	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
28	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
29	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
30	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
31	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
32	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
33	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.				
34	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
35	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
36	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
37	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
38	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
39	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
40	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
41	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
42	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
43	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
44	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
45	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
46	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
47	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
48	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
49	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
50	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
51	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
52	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
53	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
54	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
55	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
56	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
57	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.				
58	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
59	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
60	DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	20	R\$ 1.184,33	R\$23.686,60
61	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
62	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
63	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
64	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
65	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
66	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
67	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
68	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
69	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
70	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
71	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
72	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
73	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
74	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
75	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
76	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
77	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
78	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
79	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
80	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
81	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.				
82	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
83	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
84	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
85	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
86	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
87	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
88	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
89	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
90	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
91	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
92	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
93	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
94	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
95	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
96	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
97	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
98	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
99	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
100	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
101	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
102	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
103	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
104	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
105	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.				
106	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
107	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
108	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
109	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
110	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
111	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
112	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
113	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
114	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
115	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
116	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
117	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
118	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
119	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
120	½ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	40	R\$ 511,63	R\$ 20.465,20
121	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
122	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
123	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
124	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
125	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
126	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
127	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
128	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

129	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
130	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
131	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
132	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
133	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
134	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
135	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
136	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
137	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
138	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
139	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
140	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
141	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
142	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
143	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
144	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
145	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
146	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
147	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
148	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
149	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
150	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
151	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
152	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

153	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
154	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
155	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
156	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
157	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
158	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
159	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
160	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
161	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
162	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
163	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
164	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
165	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
166	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
167	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
168	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
169	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
170	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
171	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
172	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
173	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
174	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
175	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
176	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

177	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
178	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
179	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60
180	¼ DIÁRIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS UNIFORMIZADOS.	DIÁRIA	80	R\$ 289,42	R\$ 23.153,60

Valor total: R\$ 4.038.324,00 (quatro milhões, trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Não Aplicação do Parcelamento do Objeto: A não aplicação do parcelamento do objeto justifica-se com base no decreto nº 9.858/2023. O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação. Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação dos serviços de segurança desarmada é garantir a integridade física do público, trabalhadores, autoridades e patrimônio público durante os eventos promovidos pelo Município. A presença de profissionais qualificados contribuirá para a prevenção de incidentes, o controle de acesso, a organização dos espaços e a resposta eficaz a situações emergenciais. Além disso, a contratação proporcionará maior previsibilidade orçamentária e conformidade com as normas de segurança, assegurando a realização dos eventos de forma segura, organizada e tranquila.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Não foram identificadas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais para os serviços que se pretende contratar.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Matriz de Alocação de Risco para Serviços Comuns

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades

14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A prorrogação da ata de registro de preços ou do contrato oriundo do procedimento licitatório, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, deve ser avaliada com base na vantajosidade para a Administração Pública. Essa análise deve considerar tanto os aspectos financeiros quanto os operacionais, com o objetivo de garantir a obtenção de melhores condições para a Administração.

Em primeiro lugar, a prorrogação pode representar uma economia significativa de recursos. A realização de um novo procedimento licitatório envolve custos administrativos, como a elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

editais, a análise técnica e jurídica, a publicação de avisos, além de custos indiretos, como a mobilização de equipes e a destinação de tempo para o acompanhamento do certame. Esses custos podem ser reduzidos ou eliminados com a prorrogação de um contrato ou ata de registro de preços que se mantenha vantajosa.

Adicionalmente, a prorrogação evita a interrupção de serviços essenciais ou o atraso no fornecimento de bens, proporcionando continuidade administrativa e operacional. O tempo despendido na realização de uma nova licitação, que pode durar semanas ou até meses, muitas vezes afeta a eficiência e a celeridade na execução dos serviços públicos, causando prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços.

Outro ponto a ser considerado é a preservação de eventuais condições vantajosas obtidas na licitação original. Caso a análise de mercado demonstre que os preços e as condições contratuais vigentes ainda são favoráveis e compatíveis com o mercado, a prorrogação assegura que a Administração continue se beneficiando de tais condições, sem o risco de contratar a um custo maior ou com prazos e condições menos vantajosas em uma nova licitação.

Ainda, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de contratos deve observar o princípio da vantajosidade, sendo imprescindível a comprovação de que a manutenção do contrato ou ata de registro de preços vigente se apresenta mais benéfica que a realização de um novo procedimento. Esse princípio assegura que a prorrogação não deve ocorrer de forma automática, mas sim pautada em uma análise técnica e econômica criteriosa.

Portanto, a prorrogação de uma ata de registro de preços ou de um contrato pode se mostrar vantajosa, desde que haja uma avaliação objetiva que demonstre a manutenção de preços justos e que a realização de um novo certame, além de incorrer em maiores custos e tempo, não garantiria melhores condições. Dessa forma, a Administração Pública poderá otimizar seus recursos e garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a legalidade e a eficiência do processo.

15 – CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, A contratação de segurança não armada é essencial para garantir a ordem e a proteção em eventos municipais. Optar por uma empresa especializada permite contar com profissionais qualificados, assegurando um serviço eficaz e adequado às necessidades da Administração.

16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO